

9. PRÉMIOS

9.1 Os prémios são entregues em cartões-oferta a levantar em livrarias locais: Loulé/Lagos.

9.2 O júri atribui quatro prémios a cada nível de escolaridade, dois por categoria.

MODALIDADE TEXTO
POESIA, PROSA, ENSAIO

1º Prémio: cartão-oferta no valor 400€ + diploma de participação;
2º Prémio: cartão-oferta no valor 200€ + diploma de participação.

MODALIDADE ILUSTRAÇÃO

1º Prémio: cartão-oferta no valor 400€ + diploma de participação;
2º Prémio: cartão-oferta no valor 200€ + diploma de participação.

9.3 Por decisão do júri, existe a possibilidade de atribuir menções honrosas: livros + diploma de participação.

9.4 Caso os trabalhos não apresentem qualidade, o júri reserva-se o direito de não atribuir prémios.

10. DIREITOS DE AUTOR E POSSE DOS TRABALHOS PREMIADOS/MENÇÕES HONROSAS

10.1 A participação no Concurso implica a cedência dos direitos de autor dos trabalhos às duas Câmaras Municipais.

10.2 As Câmaras Municipais de Loulé e de Lagos ficam detentoras dos trabalhos premiados e das menções honrosas, reservando para si os direitos de divulgação ou publicação dos mesmos.

10.3 Os trabalhos não premiados deverão ser levantados até 60 dias após a entrega dos prémios, findo esse prazo os trabalhos serão inutilizados.

10.4 Os trabalhos poderão ainda fazer parte de exposições a organizar nas instalações das Bibliotecas Municipais das duas Autarquias.

10.5 Os/As concorrentes com trabalhos premiados e com menções honrosas, na categoria texto ficam responsabilizados/as a entregar o/s trabalho/s premiado/s, em suporte digital - ficheiro editável (Word), no prazo de 5 dias úteis a contar da data de receção da comunicação de atribuição de prémio, para:
- biblioteca@cm-loule.pt
- biblioteca@cm-lagos.pt

10.6 Todos os trabalhos a concurso não poderão ter sido submetidos a outros passatempos ou concursos.

11. CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo júri com a colaboração da Comissão Organizadora do Concurso (Bibliotecas Municipais de Loulé e Lagos).

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS

2025



© Luísa Santos Moura

Concurso Literário

Sophia de Mello Breyner Andresen

20ª EDIÇÃO | 2025 - 2026
TEXTO e ILUSTRAÇÃO

Alunos do 2º e do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário da região do Algarve

Entrega dos trabalhos até 07.02.2026 nas Bibliotecas Municipais de Loulé e de Lagos

Apoio:



Organização:



NORMAS

1. OBJETIVOS

1.1 O Concurso Literário Sophia de Mello Breyner Andresen é uma iniciativa das Câmaras Municipais de Loulé e de Lagos, através das suas Bibliotecas Municipais, Sophia de Mello Breyner Andresen e Júlio Dantas e que tem como principal objetivo incentivar para a leitura da obra de Sophia de Mello Breyner Andresen.

2. PERIODICIDADE

2.1 Este Concurso tem uma periodicidade anual e a entrega de prémios dar-se-á rotativamente numa das duas Bibliotecas (Loulé/Lagos). Nesta edição a entrega ocorre em Loulé a 18 de abril de 2026.

3. MODALIDADES

3.1 São admitidos a concurso trabalhos de poesia, prosa ou ensaio, em língua portuguesa, e ilustração (originais e inéditos até à data da decisão final), que incidam sobre a obra literária de Sophia.

3.2 Sob pena de exclusão, os trabalhos têm que indicar a obra original sobre a qual refletem.

4. CONCORRENTES

4.1 Podem apresentar trabalhos os/as estudantes do 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário ou equiparado, da região do Algarve.

4.2 A participação na 20ª Edição do Concurso Literário, consumada através da entrega dos trabalhos, implica a incondicional e integral aceitação de todos os pontos constantes no presente normativo.

5. ENTREGA DOS TRABALHOS A CONCURSO

5.1 Os trabalhos a concurso devem ser entregues até ao dia **7 de fevereiro de 2026** (inclusive) na Biblioteca Municipal de Loulé ou na Biblioteca Municipal de Lagos (data do correio).

5.2 Em caso de envio pelo correio, colocar:
- DESTINATÁRIO: Identificação do Concurso "20ª edição do Concurso Literário Sophia de Mello Breyner Andresen" e morada completa da Biblioteca Municipal (Loulé ou Lagos);
- REMETENTE: colocar apenas a morada e/ou nome da escola frequentada.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Os trabalhos apresentados, sob pena de exclusão, terão que estar identificados de forma legível, no seu verso, com o pseudónimo do/a autor/a e ano de escolaridade.

6.2 No caso de um/a autor/a apresentar mais do que um trabalho a concurso, os pseudónimos devem ser diferentes para cada trabalho apresentado.

6.3 Os trabalhos concorrentes (texto e ilustração) deverão ser colocados dentro de um envelope fechado, com a seguinte informação no exterior:

- a) identificação do Concurso**
- b) categoria a que concorre**
- c) pseudónimo**
- d) título do trabalho**
- e) ano de escolaridade**

No interior do mesmo envelope, sob pena de exclusão do concurso, deverá ser colocado um segundo envelope, com indicação no exterior do pseudónimo e, no interior, a indicação do nome real do/s ou da/s concorrente/s, número de telefone, email, ano de escolaridade e identificação da escola frequentada assim como os respetivos contactos (do/a ou dos/as candidatos/as e da escola). Estas informações deverão ser apresentadas em letra "Calibri", tamanho 12.

6.4 Nas categorias texto e ilustração, poderão ser entregues trabalhos de grupo tendo no máximo 3 elementos (todos do mesmo ciclo de ensino). Neste caso deverão ser indicados os nomes de todos/as os/as autores/as do trabalho no segundo envelope (ver 6.3).

7. CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHOS

7.1 Os trabalhos escritos devem ser apresentados em letra "Calibri", tamanho 12, com espaço e meio entre linhas, em folhas A4, não podendo ultrapassar as 15 páginas.

7.2 As ilustrações devem ser apresentadas, obrigatoriamente, nas dimensões A4 ou A3 e não ultrapassar as 7 folhas, devendo o conjunto contar uma história.

8. JÚRI

8.1 Haverá um único júri para as duas modalidades do concurso.

8.2 O júri é constituído por: um/a representante da Câmara Municipal de Loulé, um/a representante da Câmara Municipal de Lagos, um/a representante da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, um/a representante da DGESTE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DSR-Algarve) e um/a autor/a convidado/a.

8.3 O júri é presidido, alternadamente, pelo representante da Câmara Municipal que recebe a entrega dos prémios.

8.4 O/A presidente de júri poderá convidar pessoas habilitadas para auxiliar na tomada de decisão respeitante à categoria de ilustração.

8.5 Os membros do júri não terão acesso aos dados pessoais dos/as autores/as, cabendo à Comissão Organizadora do Concurso (BMLoulé/BMLagos), zelar pela manutenção do sigilo durante todo o processo de apreciação e avaliação dos trabalhos.